



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4214



## **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2018**

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa Empresa **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.206.625/0001-89, com sede na Rua Coronel Tibério Meira, nº 206, Centro – Brumado/BA, neste ato representada pelo **Sr. Edimundo Pereira da Silva**, inscrito no CPF: 286.115.005-04, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve ajustar planilhas e alterar metafísica e suprimir o contrato nº 294/2018, na modalidade Concorrência Pública 06/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para a Continuidade da Execução do Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia - Contrato de Repasse 1025090-45 - CAIXA/Ministério das Cidades**

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 19,21% (dezenove vírgula vinte e um por cento).

**Unidade Orçamentária – 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Projeto/Atividade 2045 - Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serv. Públicos

Projeto/Atividade 2097 – Gestão das Ações da Sec. de Infra Estru. e Serv. Públicos.

Projeto/Atividade 1019 - Pavimentação e Urbanização de Vias e Logradouros

Elemento/Despesa 3390.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa 3390.39.00.0030 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa 3390.39.00.0042 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4214



Elemento/Despesa 4490.51.00.00 obras e instalações  
Elemento/Despesa 4490.51.00.90 obras e instalações  
Fonte 00.01.0090 Operação de Crédito Interna

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 06 de Fevereiro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**  
CNPJ: 09.206.625/0001-89

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Lúcio Pereira Cardoso**  
Procurador Jurídico